

- SAMBAIBA PARTICIPACOES LTDA.
- TKK ENGENHARIA LTDA
- UNIÃO FEDERAL (PGF)
- UNIÃO FEDERAL (PGFN)

**Processo Nº AP-0010667-39.2025.5.03.0041**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Vitor Salino de Moura Eça
Revisor	Milton Vasques Thibau de Almeida
AGRAVANTE	UNIÃO FEDERAL (PGF)
AGRAVADO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	MURILO CESAR SCOBOSA SILVA(OAB: 205506/MG)
ADVOGADO	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB: 79757/MG)
ADVOGADO	MARIELLE APARECIDA CAIXETA MACHADO(OAB: 87693/MG)
ADVOGADO	CAMILA FERNANDES SANTOS BERNADES(OAB: 111685/MG)
ADVOGADO	PAULO ROBERTO DE CAMARGOS(OAB: 26591/GO)
ADVOGADO	ANDRE MORAIS LARA MARTINS(OAB: 180662/MG)
AGRAVADO	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABS BANCARIOS DE UBERABA
ADVOGADO	MURIEL VIEIRA(OAB: 54877/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- BANCO DO BRASIL SA
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABS BANCARIOS DE UBERABA
- UNIÃO FEDERAL (PGF)

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Secretaria da Sexta Turma****Ata****Ata de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Republicação da Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada no dia 10 de março de 2026, no Plenário 2 (8º andar do edifício-sede), com início às 14 horas e término às 17h20min.

Presidente: Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta, bem como a Exma. Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral (substituta do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, que se encontra afastado em virtude de férias regimentais).

Exmo. Procurador do Trabalho: Dr. Bernardo Leôncio Moura Coelho.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Antes do início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, por determinação do CNJ, procedeu à seguinte leitura:

"Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. 645, de 24/9/2025, do CNJ, informo que esta sessão está sendo gravada e transmitida em tempo real pelo canal do TRT no *Youtube*, para atender ao disposto no art. 22 da Resolução n. 215, de 16/12/2015, do CNJ, e com a finalidade específica de utilização em procedimentos relacionados à pauta.

Advirto as partes, os advogados e os demais presentes quanto à responsabilidade civil e penal decorrente do uso indevido das imagens obtidas, sejam elas oficiais ou registradas por dispositivos particulares, bem como acerca das consequências legais pelo descumprimento desta determinação, destinada à proteção do direito fundamental à privacidade e à tutela dos dados pessoais."

Proposições:

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta pediu a palavra para fazer uma manifestação que reputou da maior relevância, enquanto Ouvidora Geral deste Tribunal, e especialmente como Ouvidora das Mulheres. Lembrou que no último domingo, dia 8 de março, comemorou-se o Dia Internacional da Mulher, dia, segundo ela, não só de comemoração, mas também de extrema reflexão, diante da violência doméstica que acontece diariamente. Após apresentar números alarmantes de vítimas de violência doméstica, especialmente no estado de Minas Gerais, ressaltou que a violência contra as mulheres não é apenas um ataque individual, é uma ruptura moral que fere a própria estrutura da convivência humana. Destacou que combater a misoginia não é apenas uma pauta jurídica ou social, mas um dever civilizatório. Registrou que o Exmo. Presidente da República sancionou a Lei 15.353, de 8/3/2026, para promover a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima de crime de estupro e vulnerável e para estabelecer a aplicação de penas deste crime, independentemente de experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro. Segundo as palavras de Sua Excelência, as mulheres clamam por igualdade de oportunidade e de gênero, bem como de respeito pela vida e estancamento da misoginia.

Seguem, na íntegra, as palavras proferidas pela Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta:

**"Manifesto às mulheres**

Início a minha fala, lembrando que o Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, é um marco histórico de resistência, memória, luta e esperança. É um convite à reflexão para que nós, mulheres, possamos revisitar a história e, revisitando-a, encontramos, na linha do tempo, o DNA de todas as mulheres que viveram antes de nós e nos deixaram um legado de coragem, LEGADO ESSE, escrito, não com a tinta do silêncio, mas com a bandeira do orgulho de terem nascido mulheres e terem sido eleitas por Deus como fontes geradoras de vidas que, geradas em terreno

fértil, deixaram para as novas gerações o compromisso de dar sequência nas lutas do reconhecimento às mulheres dos seus direitos, sejam a igualdade, segurança e principalmente o respeito à vida humana, pois as mulheres são resiliência em forma de gente. Deixaram-nos a certeza de que somos aquelas que transformamos a dor em sabedoria e o medo em combustível. E por falar em medo o tema vem ocupando diuturnamente a mídia, pois, no Brasil, infelizmente, os números da violência contra as mulheres continuam a nos ferir em crescimento avassalador. O feminicídio — crime que ceifa a vida de mulheres pelo simples fato de serem mulheres — permanece como uma chaga aberta em nossa sociedade. São vidas interrompidas, sonhos silenciados, famílias dilaceradas. A cada estatística, há um nome; a cada número, uma história que não pode continuar. Aqui, em Minas Gerais, a violência doméstica só em janeiro deste ano já contabiliza 1.668 vítimas, segundo dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Em Minas Gerais, temos 18 vítimas por hora e 1 vítima a cada 3 a 4 minutos, sendo que em Belo Horizonte são 2 vítimas por hora e 1 vítima a cada 27 minutos, segundo a mesma fonte já citada. É hora de dar um basta! A violência contra as mulheres não é apenas um ataque individual: é uma ruptura moral que fere a própria estrutura da convivência humana. Afinal, as mulheres não são um “outro lado” da humanidade - são nossas mães, irmãs, filhas, companheiras, avós e também almas que caminham conosco na construção do mundo. Por isso, combater a misoginia não é apenas uma pauta jurídica ou social, mas um dever civilizatório. A criminalização da violência, o fortalecimento das políticas públicas de proteção e a responsabilização de quem pratica ou incentiva crimes são instrumentos essenciais para proteger vidas e afirmar que a dignidade feminina é inegociável. Mais do que punição, é necessário reconstruir a cultura do respeito. Como já lembrava a sabedoria humana, tantas vezes repetida na literatura e na ética social: “uma sociedade se revela pela forma como trata suas mulheres”. A violência contra a mulher não se restringe ao ato extremo do assassinato. Ela se manifesta na agressão física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. Manifesta-se no medo diário, na limitação de espaços, na desigualdade estrutural que insiste em sobreviver. No último domingo, o Presidente da República sancionou a Lei n. 15.353, de 08 de março de 2026, que alterou o Decreto-lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta da vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente de experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro. A medida representa um passo importante na construção de um sistema jurídico mais atento e eficaz à

vulnerabilidade das meninas, reafirmando que a infância deve ser território de cuidado, não de violência. Mas leis, embora essenciais, não bastam sozinhas. É preciso investir na transformação da cultura do nosso País, educando nossa população, especialmente as crianças para a cultura do respeito, fortalecendo políticas públicas que promovam igualdade de gênero, ampliando redes de acolhimento, garantindo acesso à justiça e assegurando autonomia econômica às mulheres. Vale lembrar, que a educação de nossas crianças começa em casa, no seio familiar, cabendo aos pais agregarem-se a rede de fortalecimento de igualdade de gênero junto à coletividade escolar e ao espraio para o convívio social. Senhoras, senhores. Falo, agora, para os homens, nossos parceiros de vida. Nós, mulheres, nunca pretendemos, ao longo do tempo, ocupar o espaço dos homens, apenas queremos dividi-lo isonomicamente, lado a lado com vocês, utilizando-se das mesmas armas competitivas, dividindo o mesmo espaço produtivo, compartilhando das mesmas oportunidades profissionais e da mesma oportunidade de reconhecimento intelectual, angariando os mesmos direitos que, até hoje, lhes são outorgados, de forma restrita, por uma sociedade que ainda insiste em privilegiar a superioridade patriarcal. As mulheres, ao calmarem por igualdade de oportunidades e respeito e pela vida, não estão abdicando da condição de mulheres, gentis, amorosas e cumpridoras de rotinas domésticas, maternais e afetivas, apenas clamam pela igualdade de gênero e pelo estancamento da misoginia. Queridas colegas, O Dia Internacional da Mulher, além de trilhar memórias e denúncias, é também um dia dedicado à esperança. Esperança de que cada menina brasileira possa nascer e crescer livre do medo e que cada mulher possa ocupar todos os espaços que desejar. Esperança de que a igualdade entre homens e mulheres deixe de ser promessa e se torne uma prática cotidiana. Esperança que esta data nos convoque à ação para que as famílias, as escolas, as associações, as igrejas, os poderes públicos, enfim toda a sociedade brasileira edifique pontes para a construção de políticas públicas efetivas e contínuas no sentido de combater as nefastas diferenças de gênero, raça e religião, respeitando sempre a identidade e a liberdade volitiva de cada mulher brasileira. Que esse dia seja lembrado não pela aparência de mulheres, belas e frágeis, mas pela essência feminina de um desejo de mudança para dias melhores, pois, celebrar o 8 de março é reafirmar um compromisso: com o respeito às mulheres e o de não silenciar diante da violência. Fortalecer a caminhada, coletivamente, rumo a um país onde nascer mulher não seja sinônimo de risco, mas de possibilidade de agregar direitos e exercê-los com isonomia. Onde o olhar feminino possa transformar o silêncio em discurso, medo em movimento e a cicatriz em bandeira. Queridos ouvintes, A mulher não ocupa espaço ela

inaugura horizontes. Sua força não nasce da ausência de dor, mas da coragem de atravessá-la e ainda assim florescer. É afirmar que igualdade não é concessão — é direito. É declarar que nenhuma forma de violência pode silenciar quem aprendeu a transformar lágrimas em luta. Nesse tempo de celebração reafirmarmos, ainda, o compromisso de lutar para que o respeito seja regra e não exceção. Que a presença feminina continue sendo tempestade que limpa o ar, sol que rompe a madrugada, e semente que insiste em nascer ainda que na rigidez do asfalto. Que nenhuma sombra apague sua luz. Que nenhum medo detenha seu passo. Que nenhuma violência cale sua voz. A nossa Ouvidoria da mulher, por todos os canais de acesso, disponibilizados pelo nosso TRT, no sistema multiportas, está aberta ao acolhimento, se necessário, de magistradas, servidoras, estagiárias e de todos os grupos que se sentirem em situação de violência. Nossas dependências são preparadas para o acolhimento e respeitarão o sigilo das denúncias, oportunizando o efetivo encaminhamento para minimizar a dor sofrida. Por fim, desejo que as mulheres renovem suas esperanças, turbinem a luta que sejam felizes e que continuem principalmente VIVAS! Muito obrigada!".

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral aderiu à moção apresentada pela Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta e aproveitou a oportunidade para lembrar a estatística assustadora de acidentes do trabalho que ocorrem no Brasil.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, por sua vez, pediu a palavra para saudar, em especial, as mulheres que vivem no anonimato, a luta daquelas que não são vistas, mas que marcaram a vida de forma simples, mas heroína, de cada um de nós.

O Exmo. Procurador do Trabalho Bernardo Leôncio Moura Coelho cumprimentou a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, ressaltando a importância de se educar os homens, o que, segundo ele, é fundamental neste processo.

Houve adesão dos demais magistrados presentes, bem como dos ilustres advogados José Edson Alves Fróes e Felipe Dourado Lage, em nome próprio e em nome da OAB.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DRA. BRENDA PEIXOTO LUCAS;  
DRA. CLARA MEIRICE RIBEIRO;  
DR. PAULO EMÍLIO RIBEIRO DE VILHENA NETO;  
DR. SÍLVIO MENDONÇA FILHO;  
DRA. EDUARDA DO VALE RIBEIRO;  
DR. FREDERICO NOTINI DE CASTRO;  
DRA. THAIRINE DE OLIVEIRA ROCHA;  
DRA. CAROLINA HECHT CURY;  
DR. ALLAN LUIZ DA SILVA;

DR. FELIPE BARBOSA PIRES DE SOUZA;  
DRA. RAIANE APARECIDA ALVES CLEMENTE;  
DR. IGOR REINGARD LEÃO DE MELO;  
DR. GABRIEL DE CARVALHO TERENCE;  
DR. JOSÉ EDSON ALVES FRÓES;  
DR. TIAGO MAURÍCIO MOTA;  
DRA. ÉRIKA BRUNO SILVA;  
DR. ADRIANO RODRIGUES SANTOS;  
DRA. GLENDA OLIVEIRA PEIXOTO;  
DR. RODRIGO ROSALEM SENESE;  
DR. FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÈRE;  
DR. OSCAR ALEXANDRE TEIXEIRA MOREIRA;  
DR. FABRÍCIO AUGUSTO REIS;  
DRA. LORENA DE OLIVEIRA REIS;  
DR. FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU;  
DR. WEMERSON FERNANDO SILVA;  
DR. HENRIQUE RODRIGUES CORDEIRO;  
DR. RENATO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR;  
DRA. CLÁUDIA MAGALHÃES SOUZA;  
DR. RONDINELI REIS DE MELO SILVA;  
DRA. TAINÁ DIAS COUTO;  
DRA. NATHÁLIA CAROLINE RIBEIRO;  
DR. RENATO DE MELO ARAÚJO FREITAS.

Inscrita para sustentar e presentes no Plenário:

DRA. PAULA CHAVES FERREIRA.

Presentes para assistirem ao julgamento:

DRA. VIVIANE MARQUES SANTOS E ROCHA;  
DR. ISAC ROMAGNOLI SILVEIRA LIMA;  
DR. FELIPE DOURADO LAGES;  
DR. ROGÉRIO MARCELINO ALVES.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

Anemar Pereira Amaral  
Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn  
Secretária da Sexta Turma